LEI MUNICIPAL N° 138/2002

Data: 02 de dezembro de 2002

(REVOGADA PELA 273/2004)

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: MANOEL DE ARZÃO

Localizada entre as Quadras 34/38 e 37/41, do Loteamento São José I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 02 de dezembro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal